



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO Nº 007 / 05 A

Data : 25 . 08 . 2.005

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, Luto Oficial, suspendendo as atividades da Câmara Municipal no dia 26/08/05, tendo em vista o falecimento do **Sr. Romeu Ivo Cavalli**, Ex-Vereador e atual servidor da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de agosto de 2.005.

Vereador Marcelo Puppi  
Presidente